

Itens Licitados: 1. Edital: 24/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Maranhão, 1890 Santos Dumont, - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393015-3-90477-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital c/ Anexos, bem como todos os documentos indispensáveis à elaboração das propostas, serão divulgados também no site do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
Superintendente

(SIASGnet - 23/12/2024) 393015-39252-2024NE000010

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.001784/2024-51.
Procedimento Licitatório - Edital nº 15/2024. Contratante: INFRA S.A., razão social, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Contratado: 38.743.357/0001-32 - STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de monitoração rodoviária independente nos trechos das rodovias federais br-060, br-153 e 262, concedidos à concessionária concebra, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo do edital.
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A e todos os normativos editados pela CONTRATANTE aplicáveis ao caso concreto, e demais disposições do Projeto Básico e legislação correlata. Vigência: 19/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total: R\$ 2.490.893,29. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

Banco Central do Brasil

EDITAL Nº 18 - BCB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, em razão do disposto no subitem 11.1 do Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, torna públicos a retificação da data constante do subitem 3.1 do Edital nº 18 - BCB, de 23 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado, bem como o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos constantes do Edital nº 17 - BCB, de 17 de dezembro de 2024, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Analista do Banco Central do Brasil (BCB).

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 18 - BCB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

[...]

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, de resultado final na primeira etapa do concurso e de convocação para a matrícula no Programa de Capacitação (Procap) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 31 de dezembro de 2024.

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS CONSTANTES DO EDITAL Nº 17 - BCB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos constantes do Edital nº 17 - BCB, de 17 de dezembro de 2024, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA - ÁREA: ECONOMIA E FINANÇAS

10044748, Henrique Felix Cavalheiro, 0,00 / 10043735, Vitor Mendes Ribeiro, 0,00.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10004479, Amelia Oliveira Freitas da Silva, 0,00 / 10016605, Bernardo Aguiar Dib, 1,00 / 10033143, Bruno Lyra Gollo, 3,00 / 10043050, Sergio Martins Fernandes, 5,00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS CONSTANTES DO EDITAL Nº 17 - BCB, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

3.1 Os candidatos a que se refere este edital poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 26 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - BCB, de 15 de janeiro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação,
Saúde e Organização do Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 280563. Contrato: Bacen/ADSPA-280563-2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ 58.367.961/0001-19. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 23/12/2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 279862. Contrato: Bacen/ADSPA-279862-2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 16.814.330/0001-50. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 23/12/2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 7638/2024 - UASG 925136

Nº Processo: 266535.

Dispensa Nº 17/2024. Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO. Contratado: 33.781.055/0001-35 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Objeto: Cessão, na qualidade de proprietário do imóvel situado na avenida presidente vargas nº 730 - rio de janeiro/rj, o uso da área total ocupada de 2.096,54 m2 (dois mil e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos) no 8º pavimento do imóvel à fundação oswaldo cruz (fiocruz), a ser utilizada para atividades de ensino e extensão e como escritórios de alta gestão da fiocruz.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2029. Valor Total: R\$ 917.523,60. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94672/2024 - UASG 925136

Nº Processo: 270601.

Pregão Nº 94672/2024. Contratante: BANCO CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO. Contratado: 18.452.065/0001-33 - MALBINI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de desenvolvimento dos projetos básico e executivo de engenharia para substituição do gerador de energia elétrica do prédio do departamento do meio circulante do banco central do brasil no rio de janeiro, situado à av. Rio branco nº 30 - centro - rio de janeiro.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/12/2024 a 13/03/2025. Valor Total: R\$ 106.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

277304 - Nikos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 87.963.450). Assunto: alteração do capital de R\$12.723.000,00 para R\$23.223.000,00 (Alteração Contratual de 7.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 20.12.2024.

277711 - Agência de Fomento de Goiás S/A (CNPJ 03.918.382). Assunto: alteração do capital de R\$186.394.379,58 para R\$193.234.042,88 (AGO/E iniciada em 30.4.2024 e concluída em 7.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 20.12.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
ChefeE

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.612, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 20 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 20.12.2024 a 20.1.2025 são, respectivamente: 0,8552% (oitto mil, quinhentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento), 1,00773664 (um inteiro e setecentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro centésimos de milionésimos) e 0,0809% (oitocentos e nove décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO
Chefe em exercício

COMUNICADO Nº 42.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 3/2/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 23 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/02/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000
03/02/2025	03/11/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

GUSTAVO ANDRADE BARBOSA DE SOUZA
Chefe em exercício

